



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

---

Processo: 0004/2021 Modalidade: Dispensa Nº Modalidade: 3

### Ato de Dispensa de Licitação

**Requisição Número: 0004/001**

**Valor Total: R\$ 6.600,00**

**Objeto:**

Locação de imóvel para funcionamento do PSF do Distrito de Sant'Ana do Capivari e Secretaria Municipal de Governo.

**Fundamentação Legal:**

É dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações.

POUSO ALTO, 07 de janeiro de 2021

---

Autoridade Administrativa

---

Resp. por Compras e Contratações

---

### Autorização

Fica Autorizada a presente contratação na forma acima fundamentada.

POUSO ALTO, 07 de janeiro de 2021

---

Ordenador de Despesas



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

---

Processo: 0004/2021 Modalidade: Dispensa Nº Modalidade: 3

### Ato de Dispensa de Licitação

**Requisição Número: 0004/002**

**Valor Total: R\$ 6.600,00**

**Objeto:**

Locação de imóvel para funcionamento do PSF do Distrito de Sant'Ana do Capivari e Secretaria Municipal de Governo.

**Fundamentação Legal:**

É dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações.

POUSO ALTO, 07 de janeiro de 2021

---

Autoridade Administrativa

---

Resp. por Compras e Contratações

---

### Autorização

Fica Autorizada a presente contratação na forma acima fundamentada.

POUSO ALTO, 07 de janeiro de 2021

---

Ordenador de Despesas



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

---

Processo: 0004/2021 Modalidade: Dispensa Nº Modalidade: 3

### Termo de Ratificação

O(a) Prefeito, Vicente Wagner Guimarães Pereira de POUSO ALTO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e **considerando** a requisição e a necessidade da contratação do objeto requisitado; **considerando** o laudo exarado pela Comissão de Avaliação Patrimonial; **considerando** a regularidade do presente processo, **RATIFICA** a indicação de contratação de locação de imóvel na hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com a Sra. Maria das Graças Passos da Silva, portadora do RG MG-11.123.581 e do CPF 040.248.676-52, imóvel situado à Rua João Lino da Silva, nº13, Distrito de Sant'Ana do Capivarino Município de Pouso Alto, para atender o Departamento requisitante e o processo acima epigrafado, com custo mensal de R\$ 1.100,00, conforme procedimentos efetivados pela CPL e Laudo de Avaliação exarado pela Comissão de Avaliação Patrimonial.

POUSO ALTO. 07 de janeiro de 2021

---

Vicente Waner Guimarães Pereira  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

Processo: 0004/2021 Modalidade: Dispensa Nº Modalidade: 3

### CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - PESSOA FÍSICA

Nº 2021.01-005

**LOCADOR:**-Maria das Graças Passos da Silva, portador do RG MG-11.123.581 e do CPF 040.248.676-52, imóvel situado à , registrado sob o nº , no Cartório.

**LOCATÁRIO:**Município de POUSO ALTO - MG - Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Barão de Pouso Alto - CNPJ nº 18.667.212/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Vicente Wagner Guimarães Pereira, portador do RG 402.808 e do CPF 624.833.238-04.

**EMBASAMENTO:**inciso X, art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Processo nº 0004/2021 - Dispensa de Licitação nº 3, ficam justos e contratados o que neste instrumento se dispõe, que será pelas partes cumprido, conforme as cláusulas abaixo especificadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato administrativo a Locação de imóvel para funcionamento do PSF do Distrito de Sant'Ana do Capivarie Secretaria Municipal de Governo..

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

**I** - O imóvel locado fica totalmente à disposição do LOCATÁRIO, livre de qualquer embaraço e em condições de uso na finalidade exposta na requisição do processo acima mencionado.

**II** - A conservação do imóvel e outras despesas concernentes ao seu uso serão de responsabilidade do LOCATÁRIO, em especial a energia elétrica e o IPTU.

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO

O prazo deste contrato será de 07/01/2021 a 31/12/2021. Prazo este que poderá ser prorrogado através de termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**I** - O valor mensal da locação fica estipulado em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e seu valor total é de R\$ 13.200,00 (Treze mil, duzentos reais).

**II** - O pagamento será feito até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da locação.

#### CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa deste contrato será coberta pela seguinte rubrica orçamentária:  
02.00.04.122.0003.2004.3.3.90.3610.01.10.301.0011.2037.3.3.90.36

#### CLÁUSULA SEXTA- DOS DIREITOS, GARANTIAS E RECONHECIMENTO

**I** - Este contrato poderá ser rescindido caso ocorra quaisquer dos motivos do art. 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

**II** - Fica estipulada multa no percentual de 100% (cem por cento) do valor mensal da locação deste contrato se não houver cumprimento das condições assumidas neste instrumento. Sendo o mesmo percentual a ser aplicado caso haja rescisão contratual motivada.



## Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

III - O LOCADOR reconhece os direitos do LOCATÁRIO, em caso de rescisão administrativa.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

Este contrato poderá sofrer alterações conforme disposto nos arts. 57 e 65 da Lei regente deste instrumento. Havendo prorrogação do prazo, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro será efetivada como base no INPC/IBGE acumulado no período, em forma de termo aditivo.

### CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

I - Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

II - As partes elegem o Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e iurídico efeito. perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

POUSO ALTO. 07 de janeiro de 2021

---

#### CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pouso Alto  
Vicente Waaner Guimarães Pereira  
Prefeito

---

#### CONTRATADA

Maria das Gracas Passos da Silva

Visto: \_\_\_\_\_

Rodério Campos Maciel

149.723

RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_